



ATO do Presidente Nº 3, de 2025

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no uso de suas competências e com base no que dispõe o Parágrafo Primeiro, do artigo 15, combinando com o artigo 16 e seguintes do Estatuto da ABEL, ad referendum da Diretoria **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear, para o exercício da seguinte função na estrutura da ABEL:

- Tesoureiro: Aderson Pimentel de Alencar Filho

Art. 2º – Este Ato passa a produzir seus efeitos a partir de 14 de junho de 2025.

Brasília, 11 de julho de 2025.

Roberto Eduardo Lamari

Presidente da ABEL

**Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas
SHIS, QL 18, conjunto 6, CASA 2, Lago Sul**